

Ata da 43ª (Quadragésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 43ª (Quadragésima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Zedeca para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Claudinho Frare em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 169/2019** de autoria do Executivo Municipal, autoriza o chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 86.600,00 para custear despesas das Secretarias Municipais de Saúde; de Indústria e Comércio e Serviços e de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 172/2019** de autoria do Executivo Municipal, autoriza o chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.535,39 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. **PROJETO DE LEI Nº 168/2019** de autoria do Executivo Municipal, autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder doação dos lotes 05, 6A e 6B, quadra 03, Jardim Industriário, nesta cidade de Tangará da Serra. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 170/2019** de autoria do Executivo Municipal, autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder doação do lote 01B, quadra 01B, Jardim Industriário, nesta cidade de Tangará da Serra. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 171/2019** de autoria do Executivo Municipal, autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder doação do lote 02C, quadra 03, Jardim Industriário, nesta cidade de Tangará da Serra. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 593/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento s/n, de autoria do Vereador Paquito. Ofício nº 595/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento 204/2019 referente ao projeto de reforma do Centro Municipal de Ensino Antenor Soares, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 226/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº

5.243/2019 e duas vias do Decreto nº 389/2019. Ofício nº 227/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.244/2019 e duas vias do Decreto nº 390/2019. Ofício nº 228/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.239/2019 e duas vias do Decreto nº 385/2019. Ofício nº 229/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.240/2019 e duas vias do Decreto nº 386/2019. Ofício nº 230/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.241/2019 e duas vias do Decreto nº 387/2019. Ofício nº 233/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.242/2019 e duas vias do Decreto nº 388/2019. Ofício nº 234/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.246/2019. Ofício nº 235/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.247/2019. Ofício nº 236/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.245/2019 e duas vias do Decreto nº 396/2019. Ofício nº 345/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 10 de dezembro de 2019 realizar-se-á a reabertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 089/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em implantação e operacionalização de sistema informatizado para gerenciamento da frota, com utilização de cartões magnéticos ou com chip, visando o fornecimento de combustíveis, por meio de rede credenciada, para atender a frota de veículos do executivo. Ofício nº 353/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 13 de dezembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 012/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para substituição do posto de transformação e adequações nas instalações elétricas de baixa tensão no Centro Municipal de Ensino Fausto Eugênio Masson. Ofício nº 354/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 12 de dezembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 102/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para atendimento de veículos que compõem a frota das Secretarias Municipais. Ofício nº 355/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 13 de dezembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 103/2019, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a fim de atender as necessidades dos Centros Municipais de Ensino e demais departamentos da Secretaria de Educação e Cultura. Ofício nº 136/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 09 de dezembro de 2019, realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e reparo de manta termoplástica pead geomembrana instalada na estação de Tratamento de Esgoto. Ofício nº 138/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 10 de dezembro de 2019, realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 040/2019/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de ferramentas diversas para utilização em serviços de manutenção das redes de água e esgoto, bem como para manutenção das ligações prediais existentes para o setor operacional do Samae. Ofício

nº 140/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 18 de dezembro de 2019, realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da adutora de interligação do poço da Sinfra até a rede existente do Jardim dos Ipês, no Município de Tangará da Serra. Ofício nº 162/SERRAPREV/2019 oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV, que encaminha esta casa o balancete mensal de outubro de 2019. Ofício nº 13932/2019/GD/SSL, oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que encaminha ao Vereador Nilton Dalla Pria uma cópia da Indicação nº 4893/2019 de autoria do Deputado Estadual Dr. João. Ofício nº 13933/2019/GD/SSL, oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que encaminha ao Vereador Zedeca uma cópia da Indicação nº 4893/2019 de autoria do Deputado Estadual Dr. João. Ofício nº 13938/2019/GD/SSL, oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que encaminha ao Vereador Prof. Wagner uma cópia da Indicação nº 4892/2019 de autoria do Deputado Estadual Dr. João. Ofício nº 464/2019-Gabinete 116, oriundo do Deputado Estadual Ondanir Bortolini “Nininho”, que encaminha uma cópia da Lei nº 10.960/2019. Ofício nº 895/1ªPJCIV/2019, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, que solicita informações para instruir SIMP nº 000417-009/2019. Ofício nº 923/1ªPJCIV/2019, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, que encaminha Ofício nº 539/GP/2019 apresentado pelo Município de Tangará da Serra. Requerimento nº 221/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do CAR em nosso município. Requerimento nº 222/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da criação de um museu em nosso município. Requerimento nº 223/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de como são realizadas as visitas no Assentamento Antônio Conselheiro e outras comunidades rurais a respeito do controle da leishmaniose, hantavirose e doença de chagas nas comunidades rurais do município. Requerimento nº 224/2019, de autoria do Vereador Professor Wagner, que requer ao Executivo Municipal informações e esclarecimentos sobre salas AE ou multifuncionais e profissionais que nelas atuam. Indicação nº 1150/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal recapeamento em toda extensão do Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 1151/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, indica ao Deputado Estadual João José de Matos a construção de um redutor de velocidade tipo ‘quebra molas” e placas de sinalização na Avenida Lions internacional em frente a Campo-erê. Indicação nº 1152/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a poda das árvores na Avenida Tancredo Neves. Indicação nº 1153/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica aos Deputados Federais Nelson Barbudo, Rosa Neide, Carlos Bezerra, Dr. Leonardo, José Medeiros, Emanuelzinho, Neri Geller e Juarez Costa a aquisição de um motorhome para atendimento odontológico para atender os indígenas, Assentamento Antonio Conselheiro e os distritos em nosso município. Indicação nº 1154/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos a construção de um redutor de velocidade tipo ‘quebra molas” e instalação de placas de sinalização na Avenida Lions Internacional em frente a Pampa Valtra. Indicação nº 1155/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos a construção de um redutor de velocidade

tipo “quebra molas” e instalação placas de sinalização na Avenida Lions Internacional na frente do parque de exposição. Indicação nº 1156/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que se conclua a pavimentação asfáltica na Rua 190, no Bairro Jardim Tarumã, que começou há mais de 60 dias e ainda não foi concluída. Indicação nº 1157/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento e o cascalhamento da estrada do Salto Maciel, que se encontra em péssimas condições. Indicação nº 1158/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 655/2018 do dia 17/06/2018, que indicou ao Poder Executivo Municipal, para que realize a construção de um bueiro na Rua 24 em frente ao número 1238-S, no Bairro Santa Terezinha, divisa com o Bairro jardim Shangri-la. Indicação nº 1159/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 23/2019 que indicou aos Deputados Estaduais de Mato Grosso, que viabilizem a possibilidade de destinar emenda parlamentar para a construção de uma área de lazer no Bairro Jardim Goiás no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1160/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de fiscalizar veículos estacionados próximos as faixas de pedestres. Indicação nº 1161/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de Implantação de Galerias de águas pluviais ou até mesmo algum meio que possa desviar a água que corre na Rua (38) João Elias Ramos com a Rua (19) Neftes de Carvalho no Bairro Jardim Floriza. Indicação nº 1162/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica à Rede Energisa de Tangará da Serra a necessidade de realizar vistoria nas redes de baixa e alta tensão no Distrito de São Joaquim para posterior poda das árvores que se encontram em suas proximidades. Indicação nº 1163/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a colocação de portão aos fundos da Unidade de Saúde do Parque Figueira no Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 1164/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a colocação de canaleta de concreto no entrocamento da Rua 14-B com a Rua 27-A no Bairro Jardim Olímpico. Indicação nº 1165/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal que execute em caráter urgente e emergencial o serviço de tapa buracos e recapeamento em toda a extensão da Rua 15, no Bairro Jardim Esmeralda, neste município. Indicação nº 1166/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que busque junto aos órgãos competentes providencias para melhorar o trânsito na Rua 26, da Vila Goiania, em frente ao Posto Galli. Indicação nº 1167/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que busque junto aos órgãos competentes providencias no serviço de cascalhamento e patrolamento em alguns trechos da estrada da Pecuama que liga Ararão até a ponte do Sepotuba que faz divisa do município. Indicação nº 1168/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie aquisição de fraldas geriátricas na farmácia do posto central. Indicação nº 1169/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie serviço paliativo nas ruas do Bairro Bela Vista. Indicação nº 1170/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza e desobstrução das caixas coletoras de águas pluviais (bueiros), do Jardim Esmeralda e demais bairros cuja rede deságua no manancial que abastece a cidade. Indicação nº 1171/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 001/2017 e indica ao Executivo Municipal o recapeamento do asfalto das ruas com pavimentação degradada dos bairros, Jardim Presidente e Vila Esmeralda, neste município. Indicação nº 1172/2019,

de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de manutenção de estoque de soro antiofídico para atender a demanda do município de Tangará da Serra. Indicação nº 1173/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de cascalhamento da estrada da Gleba Palmital, até a ponte do Rio Sepotuba no sentido da Pecuama. Indicação nº 1174/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade da construção de uma sarjeta em frente à Empresa Lubricenter, localizada na Avenida Ismael José do Nascimento. Indicação nº 1175/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar limpeza nas laterais da Rua Dois da Vila Nazaré e Rua 14-A do Jardim Tapirapuã, ligando os dois bairros. Indicação nº 1176/2019, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que realize serviço de patrolamento e recuperação nas estradas rurais da Agrovila 02 no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 1177/2019, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie serviço de tapa buraco em toda extensão da Rua 14 - B no Bairro Jardim Olímpico. Indicação nº 1178/2019, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a instalação de braços de luz na rede elétrica na Rua 5 – a, entre as Ruas 20 e 22 no Jardim Eldorado. Indicação nº 1179/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie colocação de mais lixeiras na praça do Bairro Parque Tangará (antigo Jardim Califórnia), neste município. Indicação nº 1180/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie tapa buraco na Avenida Nilo Torres em frente ao Tangará Shopping, neste município. Indicação nº 1181/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a construção de faixa elevada e um semáforo na faixa de pedestre já existente em frente ao Tangará Shopping na Avenida Nilo Torres no Bairro Jardim Santa Lucia, neste município. Moção nº 37/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos à Escola Estadual “Pedro Alberto Tayano”, pelos 37 (trinta e sete) anos de relevantes serviços prestados à educação no município de Tangará da Serra. Moção nº 38/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos, reconhecimento e congratulações ao Tenente Furquim e Cabo Amarante pelos relevantes serviços prestados e empenho na construção da Base da Força Tática em Tangará da Serra. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Zedeca requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, a necessidade de patrolamento e a recuperação com cascalho nos pontos críticos da estrada que dá acesso a Agrovila II, no Assentamento Antônio Conselheiro, neste município.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que providencie o serviço de limpeza na antiga Casa da Criança.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica nos bairros Jardim Alto da Boa Vista e Jardim Morada do Sol com produto CBUQ.” e “Indica ao Governo do Estado de Mato Grosso reformas e construção das calçadas de todos órgãos públicos estaduais em Tangará da Serra bem como as escolas”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu ao Plenário que a entrega de moções aos homenageados ocorresse antes da fala livre dos senhores

vereadores. Consultado o Plenário, foi o requerimento de autoria do Senhor Presidente aprovado por unanimidade de votos. Os vereadores outorgaram moção de aplausos aos professores voluntários do Projeto Guardiões do Futuro e ao Senhor Humberto da Costa Ferreira. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Claudinho Frare, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia, Zedeca, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, Ronaldo Quintão, Wilson Verta, Professor Vagner, Fábio Brito e Carlinho da Esmeralda. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu uso da palavra ao Vereador Rogério Silva que requereu vista aos Projetos de Lei 162 e 166/2019 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou em votação os requerimentos de autoria do Vereador Rogério Silva sendo ambos aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo vista ao Projeto de Lei nº 161/2019 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Vereador Professor Vagner também requereu que o Prefeito Municipal Fábio Martins Junqueira, o Secretário Municipal de Infraestrutura José Barnadino e a Coordenadora do Cemitério Municipal Neiva Cristina da Cunha fossem convidados para participarem de uma reunião com os senhores vereadores a fim de prestarem esclarecimentos acerca do objeto do Projeto de Lei nº 161/2019. O Senhor Presidente deferiu o requerimento, de autoria do Vereador Professor Vagner, de convite do Prefeito Municipal Fábio Martins Junqueira, do Secretário Municipal de Infraestrutura José Barnadino e da Coordenadora do Cemitério Municipal Neiva Cristina da Cunha para participarem de uma reunião com senhores vereadores a ser realizada às 9h do dia 23 de dezembro de 2019, na sede da Câmara Municipal. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Vagner (pedido de vista ao Projeto de Lei nº 161/2019), sendo este aprovado por (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente se manifestou o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requerendo que o Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 e os Projetos de Lei nº 169, 141 e 158/2019 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente deferiu o requerimento verbal de autoria do Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2019** de autoria do Executivo Municipal, que cria e acrescenta o art. 135-A na Lei Complementar nº 16, de 24 de junho de 1996, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 169/2019** de autoria do Executivo Municipal, autoriza o chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 86.600,00 para custear despesas das Secretarias Municipais de Saúde; de Indústria e Comércio e Serviços e de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 141/2019** de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública e autoriza o poder público a proceder a doação ao governo do

Estado de Mato Grosso. **(2ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 158/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera redação de dispositivos da Lei nº 2.879 de 17/04/2008 **(1ª Discussão)**. Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 141/2019 foram apreciados e aprovados em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2019. O Projeto de Lei nº 08/2019 e os Projetos de Lei nº 169, 141 e 158/2019 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, de Finanças e Orçamentos, e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 aprovados por unanimidade de votos; os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, de Finanças e Orçamentos, de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos e de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referentes ao Projeto de Lei nº 169/2019 aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, de Finanças e Orçamentos, e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei nº 158/2019 aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 e os Projetos de Lei nº 169, 141 e 158/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº 169, 141 e 158/2019. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 dizendo que na redação da proposição consta na mensagem que “populares denunciam frequentemente que veículos são abandonados em vias públicas por meses e o município não está dotado de autorização legal para coibir o proprietário do bem a dar a devida destinação.”. Disse que alguns munícipes, especialmente vendedores de veículos, estão usando a calçada de modo indevido. Disse que no projeto consta que a “população denuncia habitualmente que calçadas e vias públicas, inclusive estacionamentos públicos, são empachados por veículos e objetos diversos”. Disse que o Poder Executivo Municipal não definiu o que seriam esses “objetos diversos” e que a aprovação da proposição pode prejudicar comerciantes de água de coco, de raspadinha e lancheiros. Munícipes que ocupam esses lugares para ganhar o pão no dia a dia. O Edil se declarou contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 e disse que sua aprovação poderia prejudicar vários munícipes que buscam o sustento de suas famílias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o Projeto de Lei nº 169/2019 trata de uma suplementação. O Edil disse que é lamentável que em pleno dia 10 de dezembro de 2019 o município esteja suplementando para três secretarias municipais visando o pagamento de 13º. Comentando o Projeto de Lei nº 141/2019 explicou que trata da doação de uma área para o Governo do Estado visando a construção da sede do IML. Comentando o Projeto de Lei nº 158/2019 disse que trata da alteração de uma lei de regulamentação de conselhos municipais. Disse que o Prefeito Municipal deveria prestar mais atenção aos conselhos municipais. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 08/2019, disse que não tem nada contra os vendedores de carro usar as vias públicas para exporem veículos, afinal eles estão pagando impostos. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 “dificulta para o pequeno” enquanto que dois dos projetos que foram pedido vista “facilita para os grandes”, dois projetos para a doação de área para quem é grande. Disse que os cidadãos são todos iguais, que grandes e pequenos empreendedores precisam ser incentivados pelo município. O Edil disse que quando há um vendedor de água de coco,

já produtores produzindo o fruto nas lavouras; quando há um vendedor de espetinho, tem gente produzindo gado, mandioca e farinha. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que o Projeto de Lei Complementar pune o trabalhador que está tendo dificuldades de conseguir empregos formais, que está trabalhando honestamente para sustentar suas famílias. O Edil se declarou contrário a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 08/2019. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Claudinho Frare dizendo que o Poder Executivo Municipal deveria consultar a população para saber sua opinião referente ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2019. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que se declarou contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2019. O Edil disse que sustenta a sua família trabalhando com a manipulação de alimentos e que no município há a Lei Complementar nº 171/2012, que permite o uso de cinquenta por cento da área da calçada para construção e para vendedores. Disse que jamais votaria favorável a uma proposição que acaba com os direitos de quem trabalha. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Rogério Silva dizendo que oitenta por cento das empresas instaladas em Tangará da Serra ou são micro empreendedores individuais ou são optantes pelo SIMPLES Nacional. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 foi mal elaborado, pois a mensagem diz uma coisa e o conteúdo do projeto em seus artigos diz outra. Dando a interpretação que a proposição pode prejudicar um rol de trabalhadores. O Edil se declarou contrário a aprovação ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2019. Disse que a proposição precisa ser melhorada, que o enfrentamento deve ser mais específico. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 prejudica os pequenos empreendedores. O Edil se declarou contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2019. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 está todo errado, do começo ao fim. Disse que se assustou com a redação do §2º do artigo 135 – A, conforme segue: “Exceção-se da regra do caput eventos comerciais e econômicos que atendam ao interesse público, todavia, precedidos de requerimento e autorização prévia do Prefeito Municipal.”. Disse que a redação do projeto está toda confusa. Disse que a mensagem do projeto passa a ideia de que a cidade está abandonada, com carros abandonados em todo lugar. O Edil se declarou contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2019. O Edil propôs emenda corretiva ao artigo 6º do Projeto de Lei nº 169/2019, dando ao artigo a seguinte redação: “Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, visa adequar o orçamento de pessoal civil das Secretarias Municipais de Indústria e Serviços, Saúde e Infraestrutura, exclusivamente na folha de pagamento, havendo apenas remanejamento e não incremento nas naturezas 31.90 e 31.91.”. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou a emenda ao Projeto de Lei nº 169/2019 proposta pelo Vereador Professor Sebastian em votação, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 08/2019 e os Projetos de Lei nº 169, 141 e 158/2019, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 aprovado por 11 (onze) votos contrários e 01 (um) voto favorável; o Projeto de Lei nº 169/2019 aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 141/2019 aprovado por unanimidade de votos e o Projeto de Lei nº 158/2019 aprovado em primeiro turno por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 161/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre obrigatoriedade de acondicionamento dos corpos em invólucro protetor para os sepultamentos realizados nos cemitérios do município de Tangará da Serra e dá outras providências. (Foi concedida vista ao referido projeto de lei complementar, pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em plenário).

PROJETO DE LEI Nº 162/2019 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a desafetar e proceder a doação dos lotes 1A e 1C, quadra 03, Jardim Industriário, nesta cidade. (Foi concedida vista ao referido projeto de lei complementar, pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em plenário).

PROJETO DE LEI Nº 166/2019 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a desafetar e proceder a doação do lote 03, quadra 05-B, Jardim Industriário, nesta cidade. (Foi concedida vista ao referido projeto de lei complementar, pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h22min do dia 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	